

Goiânia, 15 de junho de 2022.

Ref: Contratação de serviços de desenvolvimento institucional

Vimos pelo presente e considerando que o Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, autarquia integrante da Administração Indireta dos entes consorciados, foi criado para executar e gerir as atividades de planejamento dos serviços públicos de manejo dos resíduos sólidos e de drenagem e manejo das águas pluviais por meio de Contratos de Programa que venha a celebrar com Municípios consorciados.

Face a esta atividade SOLICITA, AUTORIZA E JÁ DESPACHA na ausência de superintendente com a maior urgência, instauração de procedimento administrativo/convênio visando à contratação de serviços técnicos de desenvolvimento institucionais municipais, a realização de diagnostico, implantação, execução e acompanhamento do projeto de Incubação de Cooperativas de Recicláveis e Usina de compostagem na área de atuação do consórcio em 10 municípios consorciados, nos moldes que dispõe a Lei 8.666/93.

Considerando que a celebração de convênios possuem autorização no estatuto do CBC – art. 4º, inciso XII do estatuto.

Devendo a citada contratação ocorrer à conta dos recursos orçamentários do Consórcio, consignados no orçamento para o exercício de 2022.

Encaminha-se todo o processo à assessoria jurídica para emissão de parecer sobre a legalidade da celebração dos convênios com entidades sem fins lucrativos.

Realizados os trâmites acima, devolva o processo a este gabinete para ratificação do processo em caso de parecer favorável.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Andrade Oliveira
Presidente do Consórcio

EXTRATO

Número do convênio: 001/2022

Processo Adm: 002/2022

Concedente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO - CBC/GO;

Responsável concedente: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA;

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG;

Responsável conveniente: ANGELITA PEREIRA DE LIMA;

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE;

Data da celebração: 28/06/2022

Data da publicação: 29/06/2022

Vigência: 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura;

Objeto: o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando o desenvolvimento do projeto de extensão: “DIAGNÓSTICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE BIOFERTILIZANTES, PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS”, para levantamento de potencialidades para incubação e estruturação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis; planejamento de programas de coleta seletiva e educação ambiental; implantação de sistemas de gestão e processamento de resíduos orgânicos para fins de compostagem, nas áreas de atuação do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO – CBC/GO, cadastrado na UFG sob o Código número PJ111-2022;

Justificativa: o consórcio foi criado com o intuito de executar e gerir as atividades de planejamento dos serviços públicos de manejo dos resíduos sólidos dos municípios consorciados e o levamento desses dados e a iniciativa de geri-los se faz necessário para o atendimento a política nacional de resíduos sólidos;

Leis: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n. 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 7.423 de 31 de dezembro de 2010, Decreto n. 8.241 de 21 de maio de 2014.

Situação do convênio: adimplente

Valor pactuado (valor total): R\$ 69.562,91 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).



Carlos Alberto Andrade Oliveira
Presidente do Consórcio